N.8. Secreto. 31 Dez.o 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr

Em observancia do Aviso expedido por V.Ex.a a esta Legação em data de 20 de Dezembro de 1827 tenho a honra de informar a V.Ex.a sobre a conducta dos Individuos empregados nesta Legação.

Addido da 1.a Classe. Jose Carlos de Almeida, tem boa conducta, e é assiduo no trabalho: acharse actualmente servindo de Secretario e tem desempenhado os deveres do seo cargo. Maneja bem as linguas Franceza, Ingleza, e Allemãa: quando tiver mais idade pode esperarse grande utilidade do seo serviço.

Addido da 2.a Classe. Braz Carneiro Bellens, é exacto nos seos deveres. Sabe perfeitamente o Frances, e assas o Ingles: applicouse nas suas vagas nos Estudos de Direito, Historia, e Lingua Allemãa. Com o tempo e boa indole que tem, virá a ser util á Nação.

Vis-consul em Trieste. Augusto d'Emilstein, acharse servindo de Vis-consul por não ter sido ainda conferido o exequatur ao Vis-consul nomeado por S. M. I. Nada posso informar sobre o seo procedimento por não ter conhecimento suficiente, no entanto não á facto algum do qual se possa inferir alguma cousa em detrimento do seo credito. Não tem fortuna sua, é filho de familia e como tal depende de seo Pai, negociante estabellecido em Vienna.

Vis-consul nomeado = João Bratisch, quando tiver tirado a claro o seo estado de capacidade, o farei saber a V.Ex.a em officio separado. He filho de familia, e seo Pai pertende que ainda

seja

seja menor, e mesmo que é doudo, affirma que não quer que elle seja Vis-consul, e ameaça com retirar-lhe os auxilios pecuniarios, necessarios para a sua subsistencia. Julgo que o Pai espera entrar no lugar do filho se poder conseguir a sua exclusão!!! O Filho pertende que é capaz, e que seo Pai quer que elle seja menor para poder desfrutar huma herança que lhe pertence. Gente muito ordinario. Querendo desfindar tudo quanto acima tenho referido, mandei vir João Bratisch (que se achava em Trieste) recebi em resposta hum officio do Vis-consul Ernikstein, em que me dizia que a Policia recusava o passaporte ao Bratisch, por motivos occultos. Pertende o Filho ser isto manobra do Pai. Como o exequatur tem tido demora, e talves ainda tenha: se eu achar com fundamento as queixas do Pai; julgarei ser do meo dever, consultar a vontade de S. M. I. antes de o imporar no lugar: o q. farei em tempo conveniente.

Deos Guarde a V.ª Ex.ª Vienna 31 de Dezembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez de Aracaty.

Marquez de Maceyo

Indice.

Dá conta da conducta dos Empregados da Legação, segundo o Aviso de 20 de Dezembro de 1827.